



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Cônego José de Bulhões, 732, Centro - (82)92001-8761 - oadflorescartorio@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-40, que, revendo e dando buscas nos Livros de Registro Geral de Imóveis, do CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – AL, arquivados e em andamento nesta serventia, a meu cargo, neles verifiquei constar no Livro nº 2 – Registro Geral, Ficha 1 do Sistema de Fichas, a matrícula sob nº **2.920**, o seguinte **IMÓVEL**:

IMÓVEL: Uma (01) casa residencial situada na Rua 15 de Abril, nº 07, Bairro Conjunto Santo Antônio, neste município de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, CEP: 57.442-000.

Dimensões da casa: 6,00m (seis metros) de Frentes e de Fundos, por onze 11,00m (onze metros) de Frente a Fundos de ambos os lados. **Área de terreno:** 72,00m² (setenta e dois metros quadrados). **Confrontações:** ao NORTE com a Rua Santo Antônio; ao SUL com Sr. José Jerônimo da Silva; ao LESTE com o Sr. Manoel Gonçalves; ao OESTE com a Rua 15 de Abril.

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: 743. **PROPRIETÁRIA:** MARIA EDILMA PINTO ABREU, brasileira, solteira, empresária, maior, capaz, RG nº 2001004083380 SSP/AL, inscrita no CPF nº 051.790.114-78, residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 532, nesta cidade de Olho d'Água das Flores, do Estado de Alagoas, CEP 57.442-000. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 2.846, sob o sistema de fichas, do Livro 2 (Registro Geral), desta serventia extrajudicial, originariamente aberta em 30 de junho de 2025. O referido é verdade e dou fé. Abertura de matrícula isenta de emolumentos com base no art. 59, do Título V, do Provimento CGJ-AL nº 16/2019. Selo Digital: **AFZ59219 - AHFL**. Olho d'Água das Flores/AL, 18 de setembro de 2025. Vinicius Marques Pinheiro Augusto, Oficial de Registro Titular.

AV-1-2.920 - Protocolo nº185 de 11/09/2025 - **TRANSPORTE DE ÔNUS**. Procede-se esta averbação para transporte do ônus presente no ato **R-2**, relativo à matrícula nº 1.369, do Livro 2-F (Registro Geral), bem como na **AV-1**, relativa à matrícula 2.846, sob o sistema de fichas, do Livro 2 (Registro Geral), constando o sobredito ato com o seguinte teor: **“R-2-1.369. Protocolo 1.376**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Interligada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária- Carta de Crédito Individual- FGTS, Protocolado no Livro A-01, Fls. 186, sob nº 1376, nesta data de 06 de maio de 2009. O Imóvel Constante foi **Adquirido por:** MARIA EDILMA PINTO ABREU, brasileira, solteira, empresária, maior, capaz, residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 532, nesta cidade de

O.A.Flôres-AL, RG nº 2001004083380 SSP/AL, CPF nº 051.790.114-78. **Transmitente: ILKA DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, maior, capaz, residente na Rua São José, nº 369, nesta cidade de Olho d'Água das Flôres-AL, portadora do RG nº 2030976 SSP/AL, CPF nº 047.387.144-06. **INTERVENIENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, através da agência de Santana do Ipanema-AL, representado neste ato pela gerente: **JANE MERCIA CARVALHO SILVA**, RG nº 729787 SSP/AL, CPF nº 445.719.174-49. Pelo valor de **R\$ 13.556,40** (Treze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Desconto de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Financiamento concedido pela CREDORA no valor de R\$ 11.556,40 (Onze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), a ser pago em 300 parcelas iguais e sucessivas, e tendo a primeira com vencimento para 05 de junho de 2009 no valor de R\$ 91,19 (Noventa e um reais e dezenove centavos). Ficam digo, lavrado em 05 de maio de 2009. Ficando o Imóvel acima citado, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento. Os DEVEDORES/FIDUCIANTES, alienam a CEF, em caráter Fiduciário o referido imóvel até o pagamento final das prestações. Nada mais. Dou Fé. Olho d'Água das Flôres, 06 de maio de 2009. Eu, Márcio Antônio Souza da Cunha, Oficial Subscrivi.” O referido é verdade e dou fé. Isento de emolumentos, na forma do art. 64, §2º, do Título V, do Provimento CGJ-AL nº 16/2019. Selo Digital: **AFZ59220 - 2V3W**. Olho d'Água das Flores/AL, 18/09/2025. Vinicius Marques Pinheiro Augusto, Oficial de Registro Titular.

R-2-2.920 - Protocolo nº 185 de 11/09/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Pelo requerimento de consolidação sob código de validação nº 629E3-5D2BC-XQEV5-J42AL, encaminhado pela plataforma ONR em 05/09/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/1997, sendo promovida a intimação em 21/05/2025, sem a purga da mora relativa ao Contrato Habitacional nº 807120101296, **consolida-se a propriedade do imóvel** desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no **CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do registro (art. 27, da Lei nº 9.514/1997, com redação dada pela Lei nº 14.711/2023). ITBI quitado conforme declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL, DAM nº 337549. Valor informado da consolidação: R\$ 15.438,96. Emitida a DOI. Emitida CTP. Fundamento normativo: art. 189, §4º, c/c art. 197, ambos do Título I, da CNRR/AL. Emolumentos: R\$ 428,73; Selos: R\$ 35,19; TSNR: R\$ 21,44; Total: R\$ 485,36. Selo Digital: **AGE95416 - E8PM**. O referido é verdade e dou fé. Olho d'Água das Flores/AL, 18/09/2025. Vinicius Marques Pinheiro Augusto, Oficial de Registro Titular.

MARCELO DOS SANTOS SILVA, Registrador Substituto do Cartório do Único Ofício de Olho d'Água das Flores, CNS: 00.208-9, CERTIFICA QUE a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da Matrícula sob nº **2.920**, do Livro 2 - Registro Geral do acervo de Registros de Imóveis desta Serventia Extrajudicial. CERTIFICA também, que o Dr. Vinicius Marques Pinheiro

Augusto, Tabelião e Registrador, somente é responsável pelos atos praticados a partir da data de 26/02/2025 (data do início de seu exercício na serventia). Certidão válida por 30 (trinta) dias. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Eu, MARCELO DOS SANTOS SILVA, Registrador Substituto, a digitei. Emolumentos: R\$ 32,03 ; Selos: R\$ 9,40; TSNR: R\$ 0,00; Total: R\$ 41,43. Selo Digital: **AGE96808 - CRAN**. Olho d'Água das Flores/AL, 18 de Setembro de 2025.

(assinada eletronicamente)

Marcelo dos Santos Silva
Oficial de Registro Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R2RT2-8SN48-KL66Q-ZMCEX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARCELO DOS SANTOS SILVA (CPF ***.003.854-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/R2RT2-8SN48-KL66Q-ZMCEX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>